

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

---

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria da Ver: Mônica Cordeiro, que Dispõe sobre a instituição do Dia da Mãe Atípica no município de Januária e dá outras providências, nos seguintes termos:

#### **I – Objeto e Contextualização**

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de Fica instituído, no âmbito do Município de Januária, o “Dia da Mãe Atípica”, a ser comemorado anualmente em 15 de abril. A proposta tem como fundamento reconhecer, valorizar e dar visibilidade às mães que exercem cuidados contínuos a filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições que demandem atenção especial.

#### **II – Competência Regimental da Comissão**

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a instituição do Dia da Mãe Atípica no município de Januária, cuja análise é de sua competência.

#### **III – Análise do Mérito**

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

#### **IV – Conclusão**

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 22 de Maio de 2026.

Ver. Bill do  
Barreiro/UNIÃO  
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE  
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV  
Vice-Presidente